

## Decreto Estadual 46.076/2001

Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo - Seção I, pág. 02, de 01 de setembro de 2001.

## TABELA 6H.3 EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-5 e H-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H - SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL											
Divisão	H-5						H-6					
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30	Térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	Acima de 30
Acesso de Viatura na Edificação	$X^4$	$X^4$	X <sup>4</sup>	$X^4$	$X^4$	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>
Segurança Estrutural contra Incêndio	Х	Х	х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х
Compartimentação Vertical				Х	Х	Х				X <sup>3</sup>	Х	Х
Controle de Materiais de Acabamento	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х
Saídas de Emergência	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Plano de Intervenção de Incêndio	Х	Х	Х	Х	Х	Х						
Brigada de Incêndio	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Iluminação de Emergência	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Detecção de Incêndio		X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	<b>X</b> <sup>1</sup>		X <sup>2</sup>				
Alarme de Incêndio	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Sinalização de Emergência	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Extintores	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Hidrante e Mangotinhos	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
Chuveiros Automáticos						Х						Х

## NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 Para a Divisão H-5, as prisões em geral (Casas de detenção, Penitenciárias, Presídios etc.) não será necessário detecção automática de incêndio. Para os hospitais psiquiátricos e assemelhados, prever detecção em todos os quartos;
- 2 Caso haja internação na Divisão H-6 (clínica), a edificação será enquadrada como H-3;
- 3 Pode ser substituído por sistema de controle de fumaça, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto as compartimentações das fachadas e selagens dos shafts e dutos de instalações; e
- 4 Recomendado.